



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 090, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular COFEN nº 0054/2019, que versa sobre a programação do Reunião Trimestral do Jurídico do Sistema COFEN/Conselhos Regionais a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2019, na sede do COFEN em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum*, o deslocamento e concessão de passagens aéreas ao **Dr. RUBENS BOULHOSA PINA**, Procurador Geral do COREN-AP, e diárias para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua participação no Encontro Jurídico do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2019, na sede do COFEN em Brasília-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de abril de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
Presidente do COREN/AP – Reg. nº - 13.0898-
ENF

Dra. Ingride Lima dos Reis
Secretária do COREN-AP- Reg. nº 25.7568-ENF